



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 48/2024

DATA: 22/10/2024

EMENTA: Disciplina o Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) de que trata o Plano Diretor Urbanístico Ambiental (PDUA) do Município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2024, o Projeto de Lei nº 48/2024, que "Disciplina o Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) de que trata o Plano Diretor Urbanístico Ambiental (PDUA) do Município de Novo Hamburgo. O projeto foi lido no expediente de 28 de outubro de 2024, conforme Ata nº 70/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Entende esse Relator que o expediente deve ter prosseguimento, sendo que oferto voto favorável ao Projeto de Lei nº 48/2024.


Vereador Ico Heming
Relator *ad hoc*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2025.

Vereador Enio Brizola
Presidente

Vereador Ricardo Ritter - Ica
Secretário